

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 17, DE 9 DE MARÇO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 FUNDO DE**

**FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES**

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - P-FIES**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** O Edital nº 8, de 15 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado nas páginas 66 a 68 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2018, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao primeiro semestre de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3 .....

3.2.2. Na modalidade do Fies, na hipótese de nenhuma das três opções de curso/turno/local de oferta indicadas pelo CANDIDATO pré-selecionado no grupo de preferência escolhido estiver disponível em razão de esgotamento das vagas ofertadas nos Termos de Participação, será disponibilizado prazo adicional até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de março de 2018 para escolha de uma quarta e definitiva opção de curso/turno/local de oferta dentre as disponíveis no referido grupo de preferência.

....." (N.R.)

"4 .....

4.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados na modalidade do Fies, nos termos do item 3 deste Edital, deverão acessar o FiesSeleção no endereço eletrônico <http://fiessselecao.mec.gov.br> e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 7 de março de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de março de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

....." (N.R.)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE**

**(Publicado no DOU nº 48, de 12 de março de 2018, seção 3, página 55)**